

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Por tempo Indeterminado	A Termo Certo	A Termo Resolutivo	Trabalhador	Escalaão
SECÇÃO DE APOIO E DE COORDENAÇÃO GERAL (Capítulo III do Regulamento da Organização dos Serviços)												
GABINETE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (Artº 8º)												
Assegurar o funcionamento da Rede Comunitária de Carnide e dos diferentes Grupos Comunitários; assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de Actividades nesta área; Promover todo o processo da Gestão Participada; Assegurar a articulação e participação nas diversas redes nacionais e internacionais; Assegurar a gestão e execução dos programas BIP-ZIP; Coordenar a Caravana da Cidadania.	1						Assistente Social	1	0	0	Mónica Diogenes	1ª e 2ª
GABINETE DE APOIO JURIDICO E TÉCNICO (Artº 9º)												
Elaborar as informações, pareceres e estudos; colaborar ou intervir na instrução de processos que pela sua natureza requeiram a participação de jurista; Acompanhar os processos judiciais em que a Junta de Freguesia seja parte; Recolher, organizar e manter actualizados os ficheiros de legislação e jurisprudência; assegurar o apoio e aconselhamento juridico à população e às instituições locais quando por estas solicitado; assegurar a assessoria na área da contabilidade, tesouraria e recursos humanos aos serviços e ao Executivo.												
GABINETE DE INFORMAÇÃO (Artº 10º)												
Promover uma estratégia global de comunicação da Junta de Freguesia de Carnide; Divulgar a actividade da autarquia; assegurar a recolha, tratamento e divulgação de informação sobre a actividade da Freguesia; elaborar o Boletim Informativo; gerir o portal da internet da Junta de Freguesia; estabelecer contactos regulares com órgãos de comunicação social; conceber, produzir e distribuir materiais promocionais e assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de Actividades nesta área.	1						Design visual	1	0	0	Gonçalo Ferreira	2ª e 3ª
<i>Subtotal</i>	2	0	0	0	0	0		2	0	0		

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Por tempo Indeterminado	A Termo Certo	A Termo Resolutivo	Trabalhador	Escalão
SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Capítulo IV)												
Coordenar todo o trabalho do Departamento de Administração e Finanças			1				Secretariado	1	0	0	Sandra Oliveira	4ª e 5ª
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (Artº 12º)												
Assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos moradores e outros utentes com a Junta de Freguesia de Carnide; assegurar a recepção dos requerimentos e emitir os atestados; efectuar a emissão das guias de receitas no que diz respeito às taxas, licenças, registo de caniços e certificação de fotocópias e assegurar os serviços de recepção, registo classificação e distribuição de toda a correspondência; Assegurar o atendimento telefónico.						1	Secretariado	1	0	0	Liliana Gomes	3ª
						1	Secretariado	1	0	0	Fátima Martins	3ª
			1				Secretariado	1	0	0	Susana Duarte a)	1ª
SERVIÇO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA (Artº 13º)												
Gerir e otimizar os recursos financeiros da Junta de Freguesia de Carnide; planear os pagamentos de acordo com o orçamento de tesouraria; elaborar os documentos de prestação de contas. proceder aos registos contabilísticos da receita e da despesa e demais actividades contabilísticas; efectuar e registar o recebimento das guias de receita e proceder ao pagamento e respectivo registo das ordens de pagamento; organizar e actualizar o cadastro e inventário dos bens moveis e imoveis da Freguesia.	1						Contabilidade e Gestão	1	0	0	Sandra Rosa	1ª e 2ª
			1				Secretariado	1	0	0	Cecilia de Figueiredo	4ª e 5ª
						1	Secretariado	1	0	0	Catarina Carvalho	3ª
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (Artº 14º)												
Assegurar os serviços de expedição de correspondência; assegurar o funcionamento dos serviços de reprografia e fax; assegurar o apoio administrativo a todos os serviços e aos eleitos locais; apoiar administrativamente os actos eleitorais na Freguesia. Assegurar e apoiar o serviço de economato, apoiar administrativamente todos os serviços e os eleitos locais.			1				Secretariado	1	0	0	Eduardo Marques	3ª
			1				Secretariado	1	0	0	José António a)	1ª e 2ª
Assegurar a limpeza e higiene do edificio sede da Junta de Freguesia						1	Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	0	Anabela Reis	1ª
Assegurar a gestão do parque de viaturas automóveis da Junta de Freguesia, gerir os pedidos das entidades sobre a cedência de viaturas e assegurar o serviço de motorista de ligeiros.						1	Motorista de ligeiros	0	1	0	Paulo Freire	2ª
<i>Subtotal</i>	1	0	5	0	0	5		10	1	0		

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Por tempo Indeterminado	A Termo Certo	A Termo Resolutivo	Trabalhador	Escalaão
SECÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA (Capítulo V)												
Coordenar e assegurar o desenvolvimento das políticas globais e integradas de educação, juventude, cultura, desporto, saúde e intervenção social na Freguesia.												
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO (Artº 16º)												
Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo de Educação; promover e operacionalizar medidas de desenvolvimento da Educação; promover e desenvolver as actividades no âmbito das áreas da acção social escolar e acção socioeducativa e pedagógica e assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de Actividades nesta área.	1						Psicologia educacional	1	0	0	Catarina Pereira	1ª e 2ª
						1	Tecnica	1	0	0	Tânia Gomes	1ª
NÚCLEO - CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DO Bº. PADRE CRUZ (Artº 17º)												
Assegurar a coordenação do Centro de Actividades de Tempos Livres; assegurar a coordenação local das Actividades cde Enriquecimento Curricular (AEC's), dinamizar os programas de ocupação de tempos livres no período das férias escolares; promover a articulação com as instituições locais de educação e arrecadar as receitas referentes às mensalidades devidas pelos Encarregados de			1				Coordenação	1	0	0	Rui Oliveira	2ª
Assegurar as funções de monitor de um grupo de crianças no âmbito das actividades de Complemento de Apoio à Família (CAF's)			1				Monitora	1	0	0	Sandra Martins	1ª
						1	Monitora	0	0	1	Vera Silva	1ª
Assegurar as funções de monitor de um grupo de crianças no âmbito das actividades de Complemento de Apoio à Família (CAF's),de apoio às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e dos clubes de interesse.						1	Monitor	0	0	1	David Fernandes	1ª
NÚCLEO - CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE CARNIDE CENTRO / TELHEIRAS (Artº 17º)												
Assegurar a coordenação do Centro de Actividades de Tempos Livres; dinamizar os programas de ocupação de tempos livres no período das férias escolares; promover a articulação com as instituições locais de educação e arrecadar as receitas referentes às mensalidades devidas pelos Encarregados de Educação.			1				Coordenação	1	0	0	Pedro Baptista	1ª
Assegurar as funções de monitor de um grupo de crianças no âmbito das actividades de Complemento de Apoio à Família (CAF's),de apoio às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e dos clubes de interesse.			1				Monitora	1	0	0	Mónica Cardoso a)	1ª

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Por tempo Indeterminado	A Termo Certo	A Termo Resolutivo	Trabalhador	Escalação
NÚCLEO - CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DA HORTA NOVA (Artº 17º)												
Assegurar a coordenação do Centro de Actividades de Tempos Livres; dinamizar os programas de ocupação de tempos livres no período das férias escolares; promover a articulação com as instituições locais de educação e arrecadar as receitas referentes às mensalidades devidas pelos Encarregados de Educação.			1				Coordenação	1	0	0	Rosário Cotrim	1º e 2ª
Assegurar as funções de monitor de um grupo de crianças no âmbito das actividades de Complemento de Apoio à Família (CAF's)						1	Monitora	0	0	1	Ana Carina	1ª
						1	Monitora	0	0	1	Sara Conceição	1ª
SERVIÇO DE CULTURA (Artº 18º)												
Assegurar o funcionamento da Rede de Cultura; fomentar e apoiar o desenvolvimento cultural e artístico da Freguesia; desenvolver e apoiar programas e projectos culturais nas diversas áreas artísticas; assegurar a gestão e programação do Espaço Bento Martins; assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de Actividades nesta área.	1						Cultura e comunicação	1	0	0	João Oliveira	3ª
Assegurar a gestão e programação do Centro Cultural de Carnide						1	Coordenação	0	0	1	Joana Costa	1ª
Assegurar a gestão e programação do Centro Cultural de Carnide e do Posto dos correios do Bº. Padre Cruz			1				Secretariado	1	0	0	Maria Andrade a)	1ª

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Por tempo Indeterminado	A Termo Certo	A Termo Resolutivo	Trabalhador	Escalão
SERVIÇO DE DESPORTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (Artº 19º)												
Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo do Desporto; fomentar e apoiar a realização de actividades físicas e desportivas na Freguesia; assegurar o acompanhamento e o apoio ao movimento associativo local; assegurar a gestão, manutenção e limpeza das infraestruturas desportivas à responsabilidade da Freguesia e assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de Actividades nesta área.	1						Animação Cultural	1	0	0	Ana Ramos	1ª e 2ª
			1				Animação desportiva	1	0	0	Nuno Samora a)	1ª
SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL (Artº 20º)												
Assegurar o funcionamento do Grupo de Solidariedade de Gerações; diagnosticar as necessidades da população e a elaboração de planos de acção com o objectivo de melhoria da qualidade de vida da população; promover, em parceria com outras entidades, a inserção da população mais carenciada no mercado de trabalho, bem como a realização de acções de promoção qualificação profissional junto com a população; efectuar o atendimento / encaminhamento e acompanhamento das pessoas e famílias mais carenciadas e assegurar o funcionamento do Núcleo de Voluntariado	1						Serviço Social	1	0	0	Paula Lopes	3ª e 4ª
Assegurar o apoio, nomeadamente a limpeza à COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO - LISBOA NORTE						1	Aux. Serviços Gerais	1	0	0	Idalina Varela a)	1ª
GABINETE DO IDOSO (Artº 21º)												
Assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de actividades nesta área						1	Secretariado	1	0	0	João Costa	1ª e 2ª
Assegurar o funcionamento e o apoio administrativo ao Espassus 3G / Academia Sénior de Carnide						1	Monitora	1	0	0	Lígia Santos	3ª e 4ª
			1				Administrativo	1	0	0	Luisa Ribeiro	2ª e 3ª
GABINETE DA JUVENTUDE (Artº 22º)												
Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo da Juventude e assegurar a concretização das acções previstas no Plano Anual de actividades nesta área							Coordenação					
Assegurar a coordenação e funcionamento do projecto do ATL para o 2º Ciclo do Ensino Básico			1				Coordenação	1	0	0	Anabela Lopes	2ª e 3ª
			1				Monitor	1	0	0	Eduardo Ferreira	1ª e 2ª
			1				Monitora	1	0	0	Paula Rodrigues	1ª
						1	Monitora	0	0	1	Elsa Justo	1ª
						1	Monitor	0	0	1	Rui Estronca	1ª
<i>Subtotal</i>	4	0	11	0	0	11		19	0	7		

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Por tempo Indeterminado	A Termo Certo	A Termo Resolutivo	Trabalhador	Escalação
SERVIÇO DE ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇOS VERDES (Capítulo VI)												
Coordenar todo o trabalho do Departamento de Espaço Público e Espaços Verdes					1		Coordenação	0	1	0	David Castro	5ª / 6ª
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (Artº 24º)												
Assegurar a manutenção dos espaços verdes atribuídos à responsabilidade da Freguesia; assegurar a limpeza dos parques infantis						1	Jardineiro	0	1	0	Paulo Santos	2ª
						1	Jardineiro	0	0	1	Cristo Moisés	2º
						1	Jardineiro	0	0	1	João Baptista	2ª
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (Artº 25º)												
Assegurar a manutenção da sinalização vertical da Freguesia; assegurar a manutenção das passadeiras de peões da Freguesia; Assegurar a manutenção e reparação de calçadas; Assegurar a manutenção de pilaretes; assegurar a manutenção do mobiliário urbano.						1	Operário	0	0	1	Paulo Moreira	2º
NÚCLEO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (Artº 26º)												
Zelar pela conservação e manutenção do Património da Freguesia; Zelar pela conservação e manutenção das instalações à responsabilidade da Freguesia, nomeadamente nas áreas da Educação e do desporto.						1	Operário	0	0	1	Carlos Ribeiro	2ª
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	1	5		0	2	4		
Totais gerais	7	0	16	0	1	21		31	3	11		45

OBS.

a] Em licença sem vencimento

Aprovado por unanimidade em reunião de Executivo 18/11/2013